

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM  
FAZENDA RIO GRANDE/PR

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº219/2023 - Data: de 17  
de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Fazenda Rio Grande, 17 de Novembro de 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher do município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 173/2003:

**Considerando** a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

**Considerando** o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

PUBLIQUE-SE

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Novembro de 2023.

  
Presidente do CMDM/PR: Hellen Cris Leite de Lima